



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de junho de 2001.

| | |
|---|------------|
|  | Presidente |
| José Barreto Miranda | |
|  | Secretário |
| Elviro Novaes Andrade | |
|  | Membro |
| Eício Antônio Ferreira | |

2

E

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO AGRICULTURA do Art. 21 do projeto CM/31/2001. inclua -se a alínea k.

“k- apoiar, logística e financeiramente, o custeio de comunidades de assentados.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 28/06/2001

Presidente

Sala das Sessões em 26 de junho de 2001

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 28/06/2001

Presidente

Luziano Justino Dias

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em única votação por unanimidade.

28/06/2001

Presidente